



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1181, de 28 de fevereiro de 1997.

Autoriza prorrogação da data de ven-  
cimento dos carnets inscritos no  
C.C.M.- Cadastro de Contribuinte Mo-  
biliário da Prefeitura.-

REINALDO ALBERTO TESSARI, Prefeito do Município de  
Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam prorrogadas as datas para pagamen-  
to da parcela única e respectivas 02 (duas) parcelas do C.C.M. -  
Cadastro de Contribuinte Mobiliário, para as seguintes:-

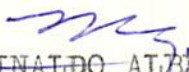
parcela única de 28.02.97 para 10.03.97

1ª parcela de 28.02.97 para 10.03.97

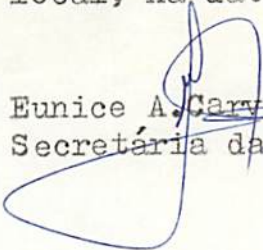
2ª parcela de 31.03.97 para 10.04.97

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 28 de fevereiro de 1997.

  
REINALDO ALBERTO TESSARI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta  
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos  
local, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura

